

12 JUN 2002

12 JUN 2002

Senado critica Câmara por retardar leis contra violência

Senadores dizem que a sociedade está exigindo resposta imediata

A votação de projetos na área de segurança, ontem no Senado, deu origem a duras críticas dos senadores à Câmara dos Deputados, pela lentidão em aprovar medidas emergenciais para repressão à criminalidade.

Com seis novos projetos, o Senado avançou na aprovação de propostas de leis oriundas da comissão mista que tratou do aumento da repressão aos crimes comuns e financeiros entre 15 de fevereiro e 15 de abril deste ano. O grupo formado por senadores e deputados elaborou um documento com 17 propostas, que estavam em tramitação nas duas casas legislativas, com o objetivo de dar uma resposta política ao aumento dos índices de violência no País.

Ontem foram aprovados quatro deles que tratam de alterações no Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, Código Penal e legislação sobre lavagem de dinheiro.

Entre as mudanças na legislação, estão o aumento de penas para crimes ligados ao tráfico de drogas, além de permissão aos juizes para a tomada de depoimentos por meio eletrônico, tipificação de crimes de financiamento do tráfico de órgãos humanos e também de terrorismo.

As penas para homicídios foram aumentadas de seis para oito anos de prisão, podendo chegar a 30 anos. Também foram instituídas penas alternativas como cursos escolares e profissionalizantes. Mas nos casos de crime de corrupção, somente terão direito a penas alternativas quem devolver o dinheiro. A clonagem de cartões de crédito passará a ser punida com pena prevista de dois a oito anos.

Segundo um dos projetos aprovados, armas de brinquedo quando usadas em assaltos serão consideradas verdadeiras para efeito penal. Foram votados também textos que prevêm aumento das punições por porte ou manutenção de negócios de armas de fogo sem as respectivas licenças.

Há mudanças nas leis, ainda, para a proteção de vítimas e testemunhas e que dão à vítima de estupro, dando-lhes o direito de escolher entre depor ou não na frente do acusado.

Os projetos aprovados pelos senadores também criam mecanismos para agilizar a tramitação dos processos judiciais. Será permitido aos juizes tomar depoimentos por meio eletrônico.

Todos projetos serão encaminhados à Câmara. O presidente da Câmara, deputado Aécio Neves (PSDB-MG), tem prometido votá-los, mas a pauta está travada (leia ao lado). Os senadores se queixam da lentidão dos deputados federais em votar o pacote de medidas repressivas.

O senador Íris Rezende (PMDB-GO), por exemplo, criticou: "Já votamos treze projetos e até agora eles (os deputados) só colocaram três projetos na pauta".

O líder do governo no Senado, Arthur da Távola (PSDB-RJ), também cobrou dos deputados que também levem à plenária as matérias, apresentadas pela comissão. O assassinato do jornalista Tim Lopes, da Rede Globo, foi citado como exemplo, por vários senadores, da necessidade de uma reposta

A insegurança, segundo os eleitores

Vítimas

Na sua opinião, quais são as maiores vítimas da violência? (%)

Todas as classes	61,8
Os pobres	23,7
Os ricos	9,0
A classe média	4,0
NS/NR*	1,5

Seqüestros

Seqüestros "podem ser controlados?" (%)

Somente pela ação da Polícia	16,9
Atuação do Exército	30,0
Participação ativa da sociedade	45,5
NS/NR*	7,6

Armas

O Sr.(a) acha que o governo deveria proibir a compra e venda de armas? (%)

Sim, diminuiria a violência	78,8
Não, o governo não deveria proibir	17,6
NS/NR*	3,6

Medo

Há várias formas de violência. Qual dessas formas mais o ameaça? (%)

Assalto em casa ou na rua	29,6
Tráfico de drogas	27,5
Estupro	13,4
Violência na família	11,0
Seqüestro	7,6
Briga em locais públicos	5,9
NS/NR*	5,0

Prisão

O Sr.(a) é a favor da substituição da pena de prisão por prestação de serviços à sociedade? (%)

Sim	64,2
Não	30,8
NS/NR*	5,0

Unificação das polícias

Uma das principais medidas discutidas para combater a violência é a unificação das polícias civil e militar. O Sr.(a) já ouviu falar dessa medida? (%)

Sim	50,9
Não	44,9
NS/NR*	4,2

Você é favorável à adoção dessa medida? (%)

Sim	85,4
Não	10,4
NS/NR*	4,2

A confiança nas instituições

Das seguintes instituições do País, em qual o Sr.(a) mais confia? (%)

Forças Armadas	24,2
Imprensa	15,8
Justiça/Tribunais	10,8
Governo Federal	9,1
Serviço Público	8,4
Polícia	6,4
Câmara dos Deputados	3,0
Senado Federal	2,0
NS/NR*	20,2

Fonte: Pesquisas CNT/Sensus, de junho de 2001 a março de 2002 * Não sabem/não responderam

política urgente à sociedade. "Temos de responder à sociedade que nos cobra. Fora daí, tudo será fúria. Este é o momento de agir e a nossa arma é a lei", disse Arthur da Távola.

Surpreso com o tom das críticas, ao final da votação o presidente do Senado, Ramez Tebet, afirmou que o Poder Legislativo está fazendo sua parte ao aprovar os projetos que dão ao Judiciário e ao Poder Executivo os meios para coibir a criminalidade.

Tebet ponderou que não são apenas as leis que vão reduzir a criminalidade no país, mas medidas que devem ser tomadas pelo próprio governo.

Os projetos aprovados pelo Senado ontem foram os seguintes:

■ O Lavagem de dinheiro (Projeto de Lei 117/02)

Inclui os crimes de financiamento do terrorismo e tráfico ilícito de órgãos ou pessoas considerados graves. Atribui ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) a competência para eleger novos setores econômicos a serem monitorados para coibir a prática de lavagem de dinheiro. Caberá ao Banco Central manter um registro centralizado formando cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras. As penas vão de três a dez anos de prisão, além de multa. O projeto já previa contrabando e tráfico de armas, drogas, extorsão mediante seqüestro e crimes con-

tra o sistema financeiro.

■ O Código de Processo Civil (Projeto de Lei 2/02 do Senado)

Cria, através de medida cautelar, a possibilidade do agressor familiar seja afastado da residência, em casos de violência doméstica. O texto desburocratiza o pedido nesse sentido.

■ O Código de Processo Penal (Projeto de Lei 70/02 do Senado)

Dificulta a libertação de criminosos. Os juizes terão de explicar a concessão de habeas corpus.

■ O Código Penal (Projeto de Lei 107/02 do Senado)

A atual lei já tipifica como crime o porte e comercialização ilegal de armas, com pena de prisão de um a dois anos e multa. Agora, a lei aumenta a pena de prisão de dois a quatro anos e multa. A pena para contrabando de armas passa a ser de três a quinze anos de reclusão.

Hoje, o Senado vota, em segundo e último turno, a emenda constitucional que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) até 31 de dezembro de 2004. Com a aprovação da CPMF, a pauta de votações da Câmara será desbloqueada com a votação da medida provisória, na próxima semana, que estabeleceu o salário mínimo em R\$ 200,00 mensais. Aparentemente, o governo não planeja votar nada mais na Câmara, durante esta semana.

(Sérgio Prado, Katia Guimarães, de Brasília, e agências)